



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 779, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000186/2015-26, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, para participar do curso de aperfeiçoamento "Cooperação Internacional e Recuperação de Ativos", em Brasília, no período de 29.9 a 1º.10.2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 30 set. 2015. Seção 2, p. 64.](#)

Ministério Público Federal